



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

Ofício nº 85/2020-CM/LEG

Toledo, 15 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – Paraná

Assunto: Comunicação da manutenção do Veto nº 1, de 2020.

Senhor Prefeito,

Considerando o disposto no § 5º do artigo 167 do Regimento Interno;

Comunico-o que foi aprovado por maioria, em votação realizada durante a 24ª Sessão Ordinária, a manutenção do Veto nº 1, de 2020, de vossa autoria, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 26/2020 (Autógrafo nº 39/2020), que altera a legislação que dispõe sobre os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

VT 001/2020

AUTORIA: Poder Executivo

